

0/001



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO CIRCULAR

Indianópolis-PR, 23 de Setembro de 2013.

DE: JOSÉ LOURENÇO TORMENA

PARA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DAS DIVISÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Cordialmente,


JOSÉ LOURENÇO TORMENA
SECRETARIA GERAL



Prefeitura Municipal de Indianópolis

Solicitação 178/2013

01002

Equipilano

Página: 1

Solicitação

Número **178** Tipo **Contratação de Serviço**

Emitido em
23/09/2013

Quantidade de Itens
1

Solicitante

Código **5068-7** Nome **JOSE LOURENÇO TORMENA**

Processo Gerado

Número
146/2013

Local

Código **3** Nome **SALA DO SECRETARIO GERAL**

Órgão

Nome
03 SECRETARIA GERAL

Pagamento

Forma
CONFORME CONSUMO MEN

Entrega

Local
DIVISÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

Prazo
16 Meses

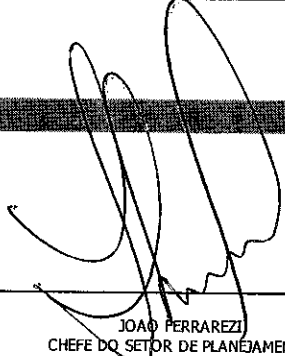
Descrição:


CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DAS DIVISÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000999	SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES	SERV	1,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL					100.000,00
TOTAL GERAL					100.000,00


JOSE LOURENÇO TORMENA
Solicitante


JOAO FERRAREZI
CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal

0/003



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Indianópolis-PR, 23 de Setembro de 2013.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para que possamos proceder **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DAS DIVISÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A licitação será realizada por **INEXIGIBILIDADE**, com número de 09/2013.

Atenciosamente,


JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL

0' 004



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Indianópolis-PR, 23 de Setembro de 2013.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para proceder a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DAS DIVISÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A licitação será realizada por **INEXIGIBILIDADE**, com número de 09/2013.

Atenciosamente,


JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87210-000
Fone/Fax (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77

Email: contabilidade@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

Edital 009/2013-INEXIGIBILIDADE

Da:

Divisão Municipal de Contabilidade

Para:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-Pr, 23 de setembro de 2013.

Ilmo. Senhor,

Pelo presente informamos haver recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização de Inexigibilidade, visando **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DAS DIVISÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”**, conforme pedido anexo nº 009/2013-INEX.

Informamos existir recursos na referida dotação abaixo especificada.

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.001 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

04.122.00022-002 Manutenção das Atividades do Gabinete de Prefeito

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações

00090 - 01000 Recurso Ordinário

03 – SECRETARIA GERAL

03.001 GABINETE DO SECRETARIO GERAL

04.122.00072-023 Encargos Gerais do Município.

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações

000280 - 01000 Recurso Ordinário

06 .002 – DIVISÃO DE TRANSPORTE

26.782.00062-015 Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipal

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações

01270 - 01000 Recurso Ordinário

01280 - 01504 Outros Royalties

01290 - 01512 CIDE

06 .003 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**15.452.00152-019 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública****3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA****3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações**

01610 - 01000 Recurso Ordinário

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLATB****10.301.00122-001 Manutenção do Programa Atenção Básica – PAB****3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA****3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações**

01790 - 01000 Recurso Ordinário

01800 - 01303 Saúde – Receita Vinculadas

01810 - 01495 Atenção Básica – Arrecadação na Administração

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLATB**10.301.00122-021 Manutenção do Programa saúde da Família - PSF****3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA****3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações**

02060 - 01000 Recurso Ordinário

02070 - 01303 Saúde – Receita Vinculadas

02080 - 01495 Atenção Básica – Arrecadação na Administração

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLATB**10.301.00122-024 Manutenção do Programa Ag com Saúde - Pacs****3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA****3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações**

02300 - 01000 Recurso Ordinário

02310 - 01303 Saúde – Receita Vinculadas

02320 - 01495 Atenção Básica – Arrecadação na Administração

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLATB**10.301.00122-025 Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB****3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA****3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações**

02540 - 01000 Recurso Ordinário

02550 - 01303 Saúde – Receita Vinculadas

02560 - 01495 Atenção Básica – Arrecadação na Administração

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLMAC**10.302.00122-040 Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde****3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA****3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações**

02880 - 01000 Recurso Ordinário

02890 - 01303 Saúde – Receita Vinculadas

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLMAC**10.302.00122-041 Manutenção dos Serviços Média Alta complexidade em saúde****3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA****3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações**

03120 - 01000 Recurso Ordinário

03130 - 01303 Saúde – Receita Vinculadas

03140 - 01496 Atenção de media e alta Complexidade

07.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS**10.304.00122-042 Manutenção de Vigilância Sanitária.****3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA****3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações**

03360 - 01303 Saúde – Receita Vinculadas

03370 - 01497 Vigilância em Saúde

03380 - 01510 Taxa – Exercício Poder de Política

07.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS**10.305.00122-010 Manutenção da Vigilância Epidemiológica****3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA****3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações**

03600 - 01000 Recurso Ordinário

03610 - 01303 Saúde – Receita Vinculadas

03620 - 01497 Vigilância em Saúde

07.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLGES**10.302.00122-020 Gestão administrativa da Saúde****3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA****3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações**

03830 - 01000 Recurso Ordinário

03840 - 01303 Saúde – Receita Vinculadas

08 DEPARTAMENTO AGRICULTURA INDÚSTRIA, COMERCIO E MEIO AMBIENTE**08.001 GABINETE DIRETOR DA AGRIC, IND, COM E MEIO AMBIENTE****20.122.00192-028 Manutenção e encargos do Gabinete do Diretor****3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA****3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações**

03930 - 01000 Recurso Ordinário

08.001 GABINETE DIRETOR DA AGRIC, IND, COM E MEIO AMBIENTE**20.601.00192-030 Apoio a atividade Agro - Pastoral****3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA****3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações**

04130 - 01000 Recurso Ordinário

09. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**09.001 GABINETE DO DIRETOR****12.361.00132-031 Manutenção do Gabinete do diretor de Educação****3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA****3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações**

04350 - 01000 Recurso Ordinário

04360 - 01103 5% sobre Transferência Constitucionais

04370 - 01104 Demais impostos vinculados

01 008

09.005 DIVISÃO DE ESPORTE

23.812.00232-051 Manutenção e Encargos do Esporte Municipal

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações

06000 - 01000 Recursos Ordinários Livres

10.002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.00106-035 Manutenção dos Encargos do FMDCA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações

06300 - 01000 Recursos Ordinários Livres

10.004 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.00102-052 Manutenção do Gabinete do Secretário de Assistência Social

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações

06440 - 01000 Recursos Ordinários Livres

10.004 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.00102-047 Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações

06500 - 01000 Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente,


Valdir de Moura Gonzales
Contador – CRC PR 033141/09



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: GABINETE DO PREFEITO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-PR, 23 de Setembro de 2013.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro a competente Autorização para que possamos realizar licitação. O presente processo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DAS DIVISÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A licitação será realizada por **INEXIGIBILIDADE**, com número de 09/2013.

Por oportuno visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,



PAULO CÉZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito Municipal de Indianópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.
Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

0.010

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: ASSESSOR JURÍDICO

Indianópolis-PR, 23 de Setembro de 2013.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente aos procedimentos visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DAS DIVISÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A licitação será realizada por **INEXIGIBILIDADE**, com número de 09/2013.

Informamos ainda que seguem anexos todos os documentos pertinentes ao processo em questão.

Atenciosamente,

JOÃO FERRAREZI
PRÉSIDENTE DA CPL

01.011

PARECER NUMERO: 9 INDIANOPOLIS, 23/09/2013

DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DAS DIVISÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida no ofício da Comissão Permanente de Licitação, o preço da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DAS DIVISÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS importa em R\$100.000,00 (Cem Mil Reais) estando desta forma cumprida a imposição contida no inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentaria para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentaria:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fone de recurso
2013	280	03.001.04.122.00072-023	0
2013	1790	07.001.10.301.00122-001	0
2013	1800	07.001.10.301.00122-001	303
2013	1810	07.001.10.301.00122-001	495
2013	3830	07.005.10.302.00122-020	0
2013	3840	07.005.10.302.00122-020	303
2013	3930	08.001.20.122.00192-028	0
2013	4130	08.002.20.601.00192-030	0
2013	4350	09.001.12.361.00132-031	0
2013	4360	09.001.12.361.00132-031	103
2013	4370	09.001.12.361.00132-031	104
2013	4590	09.002.12.361.00132-033	0
2013	4600	09.002.12.361.00132-033	103
2013	4610	09.002.12.361.00132-033	104
2013	4620	09.002.12.361.00132-033	107
2013	5160	09.002.12.365.00132-035	0
2013	5170	09.002.12.365.00132-035	103
2013	5180	09.002.12.365.00132-035	104
2013	5190	09.002.12.365.00132-035	107
2013	5400	09.002.12.366.00132-039	0
2013	5410	09.002.12.366.00132-039	103
2013	5420	09.002.12.366.00132-039	104

01012

2013	5430	09.002.12.366.00132-039	107
2013	5590	09.003.12.361.00132-036	102
2013	5710	09.003.12.365.00132-037	102
2013	5920	09.004.13.392.00142-049	0
2013	6000	09.005.27.812.00232-051	0
2013	6100	10.001.08.244.00102-043	0
2013	6110	10.001.08.244.00102-043	934
2013	6180	10.001.08.244.00102-048	0
2013	6220	10.001.08.244.00102-053	934
2013	6260	10.002.08.243.00106-035	0
2013	6300	10.002.08.243.00106-036	0
2013	6350	10.003.08.241.00102-046	0
2013	6440	10.004.08.122.00102-052	0
2013	6500	10.004.08.243.00102-047	0
2013	6600	10.004.08.244.00102-045	0
2013	6640	10.004.08.244.00102-050	0

de acordo com o estabelecido no art.167, incisos I e II da Constituição Federal e art.7º, parágrafo 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

A licitação dar-se-á sob a modalidade Processo inexigibilidade.

É o Parecer,

JOSE AIRTON GONCALVES
ASSESSOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP: 87.235-000

Fone: (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: contabilidade@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

0/013

PORTARIA N.º 008/2013

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR:** João Ferrarezi, CPF – 203.832.749-15, RG – 666.622 – SSP/PR, Leonardo Beumer Cardoso, CPF 081.091.399-98, RG – 81.840.598 – SSP/PR, Marcos Roberto Beltrame CPF – 772.277.439-34, RG 4.500.154-7 SSP-PR, Dieson Niquelson Fernandes Gonçalves CPF - 042.148.989-82, RG – 7.701.80-4 – SSP/PR e Miudrey Martins Klein CPF - 031.004.399-96, RG – 8.891.193-1 – SSP/PR, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, para o exercício de 2013, como a missão específica de processar e julgar todas as licitações realizadas.

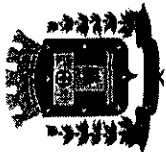
Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 008/2012 de 008/2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “14 de Dezembro” de Indianópolis, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2013.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal

Jornal: TRIBUNA
Edição n.º: 6468
Data: 04/07/13



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013
Mapa da Licitação
Processo inexigibilidade 9/2013

Data abertura: 24/09/2013 Data julgamento: 24/09/2013 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
001 - SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES	SER	1,00	100.000,00 *	O I S A
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TDTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

CNP.J: 76.535.764/0001-43

CNP.J: 76.535.764/0001-43 - OI S.A.

Emitido por: LEONARDO BEUMER CARDOSO, na Versão: 5504 g FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME 23/09/2013 14:22:16

01035



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

Classificação por item

Processo inexigibilidade 9/2013

0 036

Equipilano

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lota 001: 001				
Item 001: 999 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES				
1668-3	OI S.A.	Habilitado	OI S.A.	100.000,00

Qtd. itens desertos : 000

Qtd. itens frustrados : 000



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

Classificação por Fornecedor Processo inexigibilidade 9/2013

01.037

Equipiano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 1683 - OI S.A.					CNPJ: 06.908.000/0001-43 Telefone: (19) 3430162	Status: Habilitado	100.000,00		
Lote 001 - Lote 001							100.000,00		
001	999 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES	SE	1,00	Habilitado	OI S.A.	100.000,00	100.000,00	*	
VALOR TOTAL:							100.000,00		



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

Relação de Participantes Processo inexigibilidade 9/2013

01038

Equipiano

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
1668-3	76.535.764/0001-43	OI S.A.	Habilitado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

Situação por lote/itens

Processo inexigibilidade 9/2013

01/039

Equipilano

Página:1

Produto	Status	Preço Unitário		
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 001: 999 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES				
1668-3	OI S.A.	Habilitado	OI S.A.	100.000,00

ADQUIRIDO

Qtde. itens vencedores : 001
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

Vencedores por lote/item

Processo inexigibilidade 9/2013

01040

Equipamento

Página: 1

Produto	Marca	Preço
Lote: 001 - Item: 001		
Formacador: 1668-3 OI S.A.	CNPJ: 78.535.764/0001-43	Itens Vencidos: 1
Item 001	999 - SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES	OI S.A. 100.000,00

01041



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone (44) 3674-1108 - Fax (44) 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: Processo inexigibilidade N.º 9

RATIFICO POR ESTE TERMO, A INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DAS DIVISÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, CONFORME PEDIDO DE SERVIÇOS EM ANEXO. EM FAVOR DA EMPRESA

OI S.A.
76.535.764/0001-43
R DO LAVRADIO, 71 ANDAR 2 - CEP: 20230070 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Rio de Janeiro/RJ

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO N.º 168/2013.

INDIANÓPOLIS PR, 26/09/2013


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Parágrafo único - As obras e serviços de infraestrutura deverão ser executados em conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado por este município.

Artigo 3º - Para garantia de execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro, ficam caucionados os seguintes lotes de terras, integrantes do aprovado por este Decreto:

OBRAS/SERVIÇOS	QUADRAS	LOTES
- Projetos/topografia	01	09
- Abertura de vias/meio fio	01	10 e 11
- Drenagem Urbana (galerias Pluviais)	02	01 - 02 - 08 - 09 e 10
- Pavimentação asfáltica	03	09 - 10 - 11 - 12 e 13
- Rede de energia elétrica com iluminação pública	04	03
- Rede de água potável	04	09 - 10 e 11
- Arborização urbana	01	12 e 13
TOTAL:		20 - LOTES

§ 1º - Os lotes de terras caucionados, constantes deste artigo, não poderão ser alienados enquanto não forem liberados do caução.

§ 2º - A liberação dos lotes de terras caucionados ocorrerá em conformidade com o término das obras/serviços de infraestrutura, mediante requerimento do loteador.

Artigo 4º - A classificação para uso e ocupação do solo no loteamento aprovado por este decreto, será: Z.R.R.U (Zona Residencial de Revitalização Urbana).

Artigo 5º - Os órgãos públicos municipais, estaduais e federais terão acesso livre ao loteamento sempre que houver necessidade.

Artigo 6º - É vedada, antes do registro deste loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóvel competente, a venda, promessa de venda, reserva de lotes de terras ou quaisquer outros instrumentos que manifestem a intenção de vender lote de terras integrante do projeto aprovado, bem como praticar os atos constantes nos incisos I, II e III do artigo 50 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Artigo 7º - Só poderão ser construídas edificações em alvenaria, com área mínima de 60,00 m2.

Artigo 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.


FERNANDES DE BIAZZI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Caruzani, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone (44) 3674-1108 - Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: indianopolis@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: Processo inexigibilidade N.º 9

RATIFICO POR ESTE TERMO, A INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DAS DIVISÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, CONFORME PEDIDO DE SERVIÇOS EM ANEXO, EM FAVOR DA EMPRESA

DE S.A.
75.838.764/0001-43
R DO LAVRADIO, 71 ANDAR 2 - CEP: 20230070 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/AUF: Rio de Janeiro/RJ

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARÊCER DA ASSessorIA JURÍDICA, E TEMO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO Nº 168/2013.

INDIANÓPOLIS PR, 26/09/2013

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA
PREFEITO MUNICIPAL
ORLANDO PEREZ FRAZZATO

Artigo 1º - Fica aberto ao Organismo Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japura, Crédito Adicional Especial no valor de mil reais (R\$ 1.000,00) para atender despesas não previstas no orçamento em execução, conforme dotações orçamentárias.

Artigo 2º - Para abertura do presente crédito orçamentário, será utilizado o superávit apurado em exercício anterior.

Artigo 3º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Japura, em 27 de setembro de 2013.


ORLANDO PEREZ FRAZZATO
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

PAÇO MUNICIPAL "28 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.